LEI Nº. 1.438/2015

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº852/2000.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº852/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada 'Rua Vice-Prefeito João José Albano', a Rua que liga as saídas para os Bairros da Bocaina e macacos no Distrito de Campos de Cunha."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 24 de setembro de 2015

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - PREFEITURA
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
Osmar Felipe Junior